



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 179 / 2021

#### PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR PARA IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

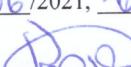
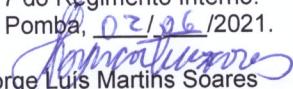
**INDICO que a administração municipal estude a viabilidade de realizar parceria com a PMMG buscando implantar a Patrulha Militar Rural com rondas ostensivas visando inibir a criminalidade na zona rural do município.**

#### Justificativa:

Essa modalidade de policiamento na zona rural possibilita um contato mais próximo da PM com a população tendo como o intuito o desenvolvimento e a implementação de ações de patrulhas rurais nas comunidades rurais, frente à necessidade de combater crimes contra o patrimônio privado ocorridos na zona rural, fornecendo assim, maior segurança e proteção aos proprietários de sítios e fazendas de nossa cidade.

Rio Pomba/MG, 02 de junho de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>02/06</u> /2021, <u>16h00</u> min   Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/06</u> /2021.   Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/06/21</u>
--	---	---